

PORTARIA Nº - 27/2020

De 04 DE MAIO DE 2020.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 090/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Segurado JOSÉ VIDAL DE NEGREIROS NETO, no cargo de motorista, nível 06, classe I, matrícula nº. 1051, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portador de identidade - RG nº 1.460.440 SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 223.619.364-53 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 04 de maio de 2020

JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente de Previdência

Jorge Rabelo Tavares Filho
Gerente do Goianaprevi
Port.: 62/2019